



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 143/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024**

Conceder Licença a Servidor Público Municipal para concorrer a Mandato Eletivo nas Eleições Municipais do Exercício 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, à Servidora **Silvania Correia de Moura**, inscrita no CPF nº *****.549.545-****, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de julho de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal